MATERIAL INSTRUTIVO PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS É DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA

Data de Publicação: 11 de março de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Maira Queiroz

MATERIAL INSTRUTIVO PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS É DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA

A Secretaria Municipal de Educação elaborou o material instrutivo que servirá como base para organização dos alunos e profissionais da Rede

Para que tudo corra de modo seguro para alunos, professores e comunidade escolar, a Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria de Educação (SME), elaborou um material instrutivo para a volta às aulas (material disponível aqui), contendo diversas informações detalhadas com regras de protocolos sanitários a serem seguidos pelos alunos e pelas equipes das unidades escolares, assim como, sugestões de metodologias de trabalho.

Com cumprimento de medidas sanitárias e de modo escalonado, as aulas retornarão ao modo presencial por autorização do Decreto Municipal de nº 891/21. A SME está seguindo orientações e protocolos de importantes instituições internacionais e nacionais, como UNESCO, FIOCRUZ e a Sociedade Brasileira de Pediatria. Responsáveis pelos alunos menores ou maiores de 18 anos, deverão assinar o Termo de Responsabilidade (anexo 3 do material de instrução) para frequentarem as escolas, entretanto, ficará à escolha de cada família se o retorno presencial será feito ou não.

O ensino remoto nas unidades escolares municipais será feito por meio de caderno pedagógico (material impresso elaborado pelos profissionais da Rede), caderno pedagógico para a Educação Especial (adaptado pelo professor, de acordo com a necessidade de cada criança), ensino online, indicação para roteiros de estudos e adoção de livros didáticos.

Cinco fatores são primordiais para que o retorno das aulas presenciais seja realizado de acordo com o protocolo, são eles: distanciamento físico; limpeza, desinfecção e higienização de ambiente; higienização pessoal; monitoramento; e comunicação. O detalhamento de cada um deles encontra-se no material de instrução.

O aluno e todos os profissionais da Rede que apresentarem sintomas relativos à COVID-19, serão encaminhados para a unidade de saúde mais próxima portando um formulário de notificação (disponível no anexo do material de instrução) preenchido pela unidade escolar. Além disso, o rastreamento de contatos de qualquer caso suspeito deverá ser feito e, quando identificado algum caso de contaminação, seja aluno ou trabalhador, as aulas presenciais deverão ser suspensas por 14 dias, sendo oferecida a aula na modalidade remota neste período.

Outro trabalho que já foi iniciado é do setor multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo parcerias com outras secretarias e entidades privadas para realização de mapeamento relacionado às necessidades da Rede e encaminhamentos para auxílio relacionado à saúde mental aos profissionais da educação, promovendo também acolhimento e troca de experiências.

A SME destaca que o bandeiramento, divulgado semanalmente pela Secretaria de Saúde, será determinante para a continuação das aulas presenciais. Se a bandeira for vermelha ou roxa, automaticamente as aulas presenciais serão suspensas. No caso de bandeira laranja, até 50% do número de alunos por turma poderá ser mantida, bandeira amarela, o número sobe para 75% e, na bandeira verde, a ocupação poderá ser de 100%. Todas as unidades, sejam elas municipais ou particulares, terão que estabelecer planos de ação de acordo com cada cenário da bandeira vigente.

Em relação às unidades fiscalizadas pela comissão, a relação das escolas será divulgada ainda nesta semana.